

LEI COMPLEMENTAR Nº 216 DE 12 DE ABRIL DE 2023

**“Altera a Lei Complementar Municipal
nº 140, de 29 de abril de 2022”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, EM EXERCÍCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º, §7º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§7º Os servidores integrantes dos Grupos 1-A e 1-B, terão garantido o piso nacional para o cumprimento da jornada de trabalho de 40h semanais”.

Art. 2º Fica alterado a tabela de vencimento constante no anexo I da Lei Complementar nº 140, de 29 de abril de 2022, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 12 de abril de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

Publicada no Diário Oficial nº 13.512, de 14 de abril de 2023, pag. 291



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO I

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO GRUPO 1-A

Grupo Ocupacional	Categoria	Nº de Ordem	Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Pré-Requisito
1-A	Operacional Administrativo	1	Agente de Endemias – ACE 30H/40H	300	Ensino Fundamental
		2	Agente de Vigilância em Zoonoses 30H/40H	40	
		3	Agente Comunitário de Saúde – ACS 40H	735	

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO GRUPO 1-A – 30H

GRUPO	CATEGORIA	REQUISITO	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1-A	OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	ENSINO FUNDAMENTAL	I	2.424,00	2.496,72	2.571,62	2.648,77	2.728,23	2.810,08	2.894,38	2.981,21	3.070,65	3.162,77	3.257,65	3.355,38
			II		2.596,59	2.674,49	2.754,72	2.837,36	2.922,48	3.010,16	3.100,46	3.193,48	3.289,28	3.387,96	3.489,60
			III			2.781,47	2.864,91	2.950,86	3.039,38	3.130,56	3.224,48	3.321,22	3.420,85	3.523,48	3.629,18
			IV					3.068,89	3.160,96	3.255,79	3.353,46	3.454,06	3.557,69	3.664,42	3.774,35
			V						3.287,40	3.386,02	3.487,60	3.592,23	3.699,99	3.810,99	3.925,32
			VI							3.521,46	3.627,10	3.735,92	3.847,99	3.963,43	4.082,34
			VII									3.885,35	4.001,91	4.121,97	4.245,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DE PESSOAL DA SAÚDE COM FORMAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL GRUPO 1-A – 40H

Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1-A	Operacional Administrativo	Ensino Fundamental	I	2.604,00	2.682,12	2.762,58	2.845,46	2.930,82	3.018,75	3.109,31	3.202,59	3.298,67	3.397,63	3.499,56	3.604,54
			II		2.789,40	2.873,09	2.959,28	3.048,06	3.139,50	3.233,68	3.330,70	3.430,62	3.533,53	3.639,54	3.748,73
			III			2.988,01	3.077,65	3.169,98	3.265,08	3.363,03	3.463,92	3.567,84	3.674,88	3.785,12	3.898,68
			IV					3.296,78	3.395,68	3.497,55	3.602,48	3.710,55	3.821,87	3.936,53	4.054,62
			V						3.531,51	3.637,46	3.746,58	3.858,98	3.974,75	4.093,99	4.216,81
			VI							3.782,95	3.896,44	4.013,34	4.133,74	4.257,75	4.385,48
			VII									4.173,87	4.299,09	4.428,06	4.560,90

Progressão de 3 (três) em 3 (três) anos com 3% de crescimento

Promoção de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos com 4% de crescimento

TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - GRUPO 1-B

Grupo Ocupacional	Categoria	Nº de Ordem	Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Pré-Requisito
1-B	Operacional Administrativo	1	Agente Comunitário de Saúde – ACS – 40H	735	Ensino Médio
		2	Agente de Endemias – ACE – 40H	300	
		3	Agente de Vigilância em Zoonoses 40H	40	

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DE PESSOAL DA SAÚDE COM FORMAÇÃO EM ESINO MÉDIO DO GRUPO 1-B – 40H

Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1-B	Operacional Administrativo	Ensino Fundamental	I	2.604,00	2.682,12	2.762,58	2.845,46	2.930,82	3.018,75	3.109,31	3.202,59	3.298,67	3.397,63	3.499,56	3.604,54
			II		2.789,40	2.873,09	2.959,28	3.048,06	3.139,50	3.233,68	3.330,70	3.430,62	3.533,53	3.639,54	3.748,73
			III			2.988,01	3.077,65	3.169,98	3.265,08	3.363,03	3.463,92	3.567,84	3.674,88	3.785,12	3.898,68
			IV					3.296,78	3.395,68	3.497,55	3.602,48	3.710,55	3.821,87	3.936,53	4.054,62
			V						3.531,51	3.637,46	3.746,58	3.858,98	3.974,75	4.093,99	4.216,81
			VI							3.782,95	3.896,44	4.013,34	4.133,74	4.257,75	4.385,48
			VII									4.173,87	4.299,09	4.428,06	4.560,90

Progressão de 3 (três) em 3 (três) anos com 3% de crescimento

Promoção de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos com 4% de crescimento